

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201800044002985**AUTUADO EM**:17/08/2018**INTERESSADO**: UEG**ASSUNTO**: Solicitação**PARECER E VOTO N. 68/2018****I – RELATÓRIO**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Prof. Dr. Haroldo Reimer, encaminha a este Conselho a solicitação de prorrogação do ato autorizativo dos cursos abaixo relacionados:

1. Licenciatura em Educação Física - Eseffego, vencimento do reconhecimento 31/12/15 (Portaria N. 1.079 de 10/05/2013). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 55 (Vencida em 31/12/2017).
2. Licenciatura em Física – Anápolis, Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, autorizada pela portaria N. 1.365 de 26/06/2015 (Vencida em 31/12/2017).
3. Bacharelado em Química Industrial – Anápolis, Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, vencimento do reconhecimento 31/12/16 (Portaria N. 1.307 de 22/06/2015). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 46 (Vencida em 31/12/2017).
4. Licenciatura em Ciências Biológicas – CEAR, vencimento do reconhecimento 31/12/16 (Portaria N. 1.079 de 22/06/2015). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 46 (Vencida em 31/12/2017).

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201800044002985**AUTUADO EM**:17/08/2018**INTERESSADO**: UEG**ASSUNTO**: Solicitação

5. Bacharelado em Administração Pública – CEAR, vencimento do reconhecimento 31/12/15 (Portaria N. 1.079 de 10/05/2013). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 55 (Vencida em 31/12/2017).
6. Licenciatura em História – CEAR, vencimento do reconhecimento 31/12/16 (Portaria N. 1.309 de 22/06/2015). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 46 (Vencida em 31/12/2017).
7. Licenciatura em Informática – CEAR, vencimento do reconhecimento 31/12/16 (Portaria N. 1.306 de 22/06/2015). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 46 (Vencida em 31/12/2017).

II – ANÁLISE

Esta solicitação se justifica para que a instituição possa expedir e registrar os diplomas dos alunos concluintes dos cursos acima relacionados e formandos em 2017.

III – VOTO

I - Face ao exposto, somos favoráveis à prorrogação do ato de Renovação de Reconhecimento até 31/12/2018 dos cursos abaixo relacionados:

- Licenciatura em Educação Física - Eseffego
- Licenciatura em Física – Anápolis - Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201800044002985**AUTUADO EM**:17/08/2018**INTERESSADO**: UEG**ASSUNTO**: Solicitação

- Bacharelado em Química Industrial – Anápolis – Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo.
- Licenciatura em Ciências Biológicas – CEAR
- Bacharelado em Administração Pública – CEAR
- Licenciatura em História – CEAR
- Licenciatura em Informática – CEAR

II - Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 14 dias do mês setembro de 2018.


Lara Barreto
Conselheira Relatora

UNIVERSIDADE
DE GOIÁS
68/2018
14 de Setembro de 2018